



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUNDIAÍ

Data: 30/03/2017

Horário: 14:10hs

Local: Gabinete da Gerência Executiva do INSS em Jundiaí

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Valéria Nicolassa Serbino das Neves – Presidente do Conselho

Antonio Cesar de Souza – AGU – Titular

Sandra Seto Takeguma Utikawa – INSS - Suplente

Representantes dos aposentados e pensionistas

Fé Martins Juncal – Titular

Representantes dos trabalhadores

José Dalmar Acorinte – Sindicato dos Professores Jundiaí – Titular

Representantes dos empregadores

Neusa Libório Sutti – Forcis – Titular

Elisabeth das Graças Broglio - Titular

CONVIDADOS

Aline Jasevicius Anaruma

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Irineu José Zignani - Sindicato Trab. Ind. Metalúrgicas - Titular

Célia Vendramin Martinelli – Suplente



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, a Presidente deste Conselho, Valéria Nicolassa Serbino das Neves, abriu a reunião às 14h10 cumprimentando a todos e em seguida, deu início aos trabalhos.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da reunião 71ª ordinária deste CPS, ocorrida em vinte e seis de janeiro de dois mil e dezesseis, enviadas previamente aos conselheiros por e-mail, foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

- 1) Meu INSS – Central de Serviços na Internet
- 2) Prova de Vida

VII – ORDEM DO DIA

1- Meu INSS – Central de Serviços na Internet

Valéria apresenta Aline, como chefe do Serviço de Atendimento, e informa que ela preparou uma pequena apresentação sobre o tema.

Aline entrega material descritivo aos conselheiros e relata que o “Meu INSS” é um canal de contato com o cidadão, pela internet, que concentra todos os serviços online oferecidos pelo INSS.

Os serviços oferecidos atualmente são: Extrato CNIS, Histórico de Créditos, Carta de Concessão, Consultar Revisão de Benefícios- Art. 29, Declaração de Regularidade de Contribuinte Individual, Encontre uma Agência, Requerimento - Agendar Serviço e Requerimento – Consultar.

Aline esclarece que o procedimento envolve acessar o site, gerar um código de acesso e, posteriormente, ligar no 135 para validação. A Central 135 fará perguntas relacionadas aos seus vínculos de trabalho e remunerações, portanto, é aconselhável ter a carteira de trabalho em mãos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caso o usuário não responda corretamente aos questionamentos da Central 135 e a validação não possa ser concluída com sucesso, é possível retirar o código de acesso diretamente na triagem da Agência do INSS. Neste caso não é necessário agendamento, aguardar em fila de atendimento e também não é necessária validação pela Central 135. Basta que a pessoa compareça portando um documento de identificação com foto.

Dr. César perguntou se está disponível no “Meu INSS” um simulador de aposentadoria.

Aline esclareceu que o simulador está disponível no site da previdência, e que não é no mesmo endereço eletrônico do “Meu INSS”. Utilizando um computador com projetor, Aline mostrou aos conselheiros onde localizar o simulador no site da previdência.

Neusa perguntou se é necessário inserir valor ao utilizar o simulador. Foi informada que sim, é necessário inserir.

Dalmar questionou se não há a possibilidade das informações de vínculos dos segurados já estarem preenchidas automaticamente pelo simulador, ao invés do segurado ter que digitar todos os dados, uma vez que estas informações já constam no Cadastro Nacional.

Valéria informou que, há algum tempo atrás, este assunto havia sido tratado, e que não época não foi possível concluir o projeto devido a dificuldades de integração entre os sistemas.

Dalmar perguntou também quanto tempo leva para que a informação de contribuição de uma empresa seja atualizada no CNIS do segurado. Aline informou que a informação deve ser atualizada em até 60 dias.

Dra Elisabeth questionou sobre as contribuições que deveriam ter sido feitas por empresas que faliram. Sandra informou que a cobrança destes valores é uma responsabilidade da Receita Federal, mas que o INSS reconhece o vínculo mediante a apresentação da CTPS e do Holerite.

Fé relatou casos em que os cidadãos tiveram muita dificuldade em validar o acesso através da Central 135, devido ao teor das perguntas que são feitas para validação. Informou que, apesar do atendimento no 135 ser cordial, as perguntas que são feitas para garantir a segurança de acesso a informação envolvem valores de salários, contribuições e dados de empresas em que o segurado trabalhou a muito tempo atrás, e portanto, são difíceis de serem informadas com a exatidão exigida.

Valéria reafirmou que existe a possibilidade do segurado validar seu código de acesso nas APS, através de um documento com foto, sem a necessidade de ligar no 135 e sem precisar entrar em fila de espera dos atendimentos agendados. Informou



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ainda que no material de informação aos segurados, existe a orientação de que é aconselhável estar com a CTPS em mãos no momento da ligação ao 135.

Fé disse que são solicitadas informações que não estão disponíveis na CTPS, como por exemplo, valor da contribuição feita no momento da rescisão contratual, dificultando a validação pela Central 135.

Com isso, Fé disse considerar válido e muito apropriado o esforço do Instituto em disponibilizar serviços online, mas que é necessário repensar as perguntas de validação, pois apesar de haver a possibilidade de validar o código nas APS, o propósito do “Meu INSS” é evitar que o segurado precise se deslocar até uma agência.

Fé sugeriu que este Conselho enviasse uma Recomendação ao Conselho Nacional sobre a reformulação das perguntas no momento da validação. A sugestão foi acatada pelos demais conselheiros. Dr. César mencionou que talvez a validação pudesse ser feita apenas solicitando informações sobre os vínculos, e não solicitar valores de remuneração ou contribuições.

Após verificar se as dúvidas sobre o assunto estavam esclarecidas, Valéria prosseguiu para o próximo tema.

2- Prova de Vida

Aline informou que a prova de vida e a renovação bancária são obrigatórias e anuais, sob pena de ter o benefício suspenso até a regularização.

O próprio beneficiário deve comparecer ao INSS portando um documento de identificação com foto. Caso não seja possível a locomoção do beneficiário por motivo de doença, a prova de vida pode ser feita por meio de um procurador, previamente cadastrado no INSS.

Dalmar perguntou como é determinada a data para realização da prova de vida. Aline disse que é o banco que determina. Dra Elisabeth relatou que na maioria dos casos, a data de aniversário do beneficiário é o que determina a data para realização da prova de vida.

Dra Elisabeth perguntou se o beneficiário recebe os retroativos, depois de regularizado um benefício que havia sido bloqueado ou suspenso. Aline respondeu que sim.

VIII – OUTROS ASSUNTOS

Valéria informou a todos que não será possível a continuidade dos serviços prestados por voluntários vinculados aos sindicatos no Arquivo do INSS, nos moldes como está ocorrendo atualmente.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em consulta a procuradoria, ficou esclarecido que existe uma forma adequada de formalização das ações destes voluntários no INSS e que pessoas externas ao Instituto não devem ter acesso aos prontuários internos do arquivo, por questões de sigilo.

Dra Elisabeth salientou que a atuação destes voluntários no Instituto originou-se em uma reunião deste Conselho, e que o serviço prestado apresentou resultados significativos e que merece nosso reconhecimento. Lembrou que a situação do arquivo na época era muito crítica e desorganizada, a afirmou que ainda hoje, a manutenção da organização conquistada com o trabalho deles é um serviço contínuo e necessário.

Valéria reconheceu a ajuda prestada por eles até o momento, e informou que o trabalho no arquivo será encerrado, mas fará uma proposta para que haja a continuidade da parceria com a atuação dos voluntários na orientação e informação dos segurados sobre o “Meu INSS” na APS.

Dra Elisabeth também mencionou que informações previdenciárias podem ser disponibilizadas no site do CIESP, para isso, as informações precisam ser passadas por nós oficialmente ao CIESP. Relatou que um grande número de empresas se beneficiariam com a informação.

Neusa perguntou sobre os agendamentos. Valéria informou que as agendas estão abertas, mas o atendimento não ocorre com data muito próxima, devido principalmente ao grande número de aposentadorias. Informou também que o agendamento das perícias médicas estão sendo realizadas em menos de 20 dias.

Valéria mencionou a inauguração da APS Franco da Rocha em 05/05/17. Disse que nem todos os serviços serão oferecidos inicialmente, devido a falta de servidores, mas a população dessa região já poderá buscar alguns atendimentos lá.

Dra Elisabeth pediu a colaboração do INSS na realização de palestra sobre o preenchimento do PPP para o 2º semestre deste ano, nos moldes das palestras que foram realizadas em 2016. Valéria disse que é possível disponibilizar nossa servidora para realização da palestra. Pediu apenas que, em momento oportuno, seja acertado o melhor dia e horário.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Fé mencionou participar do Movimento Intersindical, o qual solicita frequentemente informações previdenciárias. Além disso, um projeto conduzido por ela chamado “Associação nos Bairros” também poderia se beneficiar com a divulgação de informações previdenciárias. Valéria informou que temos material impresso a ser distribuído e que a equipe do PEP – Programa de Educação Previdenciária, está disponível para uma atuação conjunta, quando necessário.

Fé perguntou se ainda está acontecendo o Momento Previdenciário na Rádio Cidade. Valéria informou que sim.

Por fim, Valéria mencionou que foi enviado ofício a Caixa Econômica Federal para evitar distorções de informação sobre o CNIS para saque do Fundo de Garantia, uma vez que muitos cidadãos estão sendo encaminhados ao INSS pela Caixa.

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Os conselheiros ficaram de enviar sugestões de pautas para a próxima reunião por e-mail. Valéria levará em consideração as sugestões recebidas para definição. A pauta será enviada no e-mail de convocação da próxima reunião, visando cientificar a todos.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Valéria Nicolassa Serbino das Neves, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 72ª reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva de Jundiaí às 15 horas.

Para constar, eu, Mariana Rodrigues Dias, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Jundiaí, 10 de abril de 2017

Valéria Nicolassa Serbino das Neves

Presidente do CPS